



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 11 de maio de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Márcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes os vereadores: Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Ricardo Seidel Guimarães e Rogério Lima Avelino. Verificado quórum regimental, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior procedeu à leitura dos versículos de 1 a 4, do capítulo 67 do livro de Salmos da Bíblia Sagrada. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 31ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da Sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária Cláudia Fernandes Batista a proceder a leitura da correspondência recebida. Não havendo correspondência, ato contínuo, o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de Decreto Legislativo Nº 17/2022, de autoria da Mesa Diretora, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Patrick Alves Madeira de Carvalho"; Resolução Nº 6/2022, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que "Cria o artigo 284A no Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz para dispor sobre os procedimentos de gestão, agendamento e realização de audiências públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal"; e da apresentação, discussão e votação de cinco Indicações: Diante de ausência temporária da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente Amauri Alberto pereira de Sousa, solicitou ao vereador Márcio Renê Gomes de Sousa que assumisse a Secretaria da Mesa. Nº 258/2022, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, das Ruas Venezuela, Bacabal e Coelho Neto, no Parque Alvorada I; Nº 259/2022,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, do bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, das Ruas 11, Padre Cícero, Bom Jesus, Projetada, Cristo Salvador, C e Projetada B, no Bairro Leandra; Nº 260/2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da execução da operação tapa-buracos na Av. Imperatriz, entre a Av. JK e a Rua 9, compreendendo os Bairros Santa Rita, Bom Sucesso e São José; Nº 261/2022, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da construção de praça na Vila Chico do Rádio, em terreno do Município localizado em frente à Igreja São Francisco; Nº 262/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, do reconhecimento (tombamento) do campo de futebol do Bairro Ouro Verde como patrimônio imaterial de Imperatriz. Imediatamente, o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa, colocou em discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que destacou a necessidade da pavimentação asfáltica (com meios-fios, sarjetas e drenagem) das Ruas Venezuela, Bacabal e Coelho Neto, no Parque Alvorada I, a propósito do que frisou que essa via pública dava acesso a ginásio de esportes, de forma que se fazia indispensável a execução da obra sugerida para a melhoria do acesso ao local. Subscreveram a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Márcio Renê Gomes de Sousa, Rubem Lopes Lima e Jhony dos Santos Silva, que observou que a proposição era indicativa de que o autor confiava na eficiência do Poder Executivo, ao que este retorquiu que confiava, em verdade, no poder de cobrança do Legislativo. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida recomendou ao autor da matéria que não levasse em conta argumento do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que executava no mencionado ginásio mera pintura que classificava de reforma, ao que o autor da matéria, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, redarguiu que, para ser justo, era preciso reconhecer que a Prefeitura executara outros serviços na referida quadra esportiva, a exemplo da substituição da fiação elétrica. Com a ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a condução dos trabalhos, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva. Ao retomar a palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida protestou contra o desconhecimento por parte do titular da pasta da Infraestrutura, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, de prazos e demais dados da obra executada no mencionado ginásio de esportes, ao que o edil Roberto de Sousa Silva retrucou que o referido secretário era competente e desenvolvia excelente trabalho. Em resposta, o vereador Manoel Conceição de Almeida replicou que era natural que competisse ao colega Roberto de Sousa Silva a defesa do titular da pasta da Infraestrutura, visto que, como suplente de vereador, ocupava o cargo deste [Fábio Hernandez de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Oliveira Sousa] na Câmara Municipal. A esse respeito, o edil Francisco Rodrigues da Costa ponderou que era preciso dar tempo ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, que ocupara o cargo havia apenas dois meses. Posta em votação, a Indicação Nº 258/2022, foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, expôs à discussão, a matéria de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que frisou a relevância do bloqueamento (com meios-fios e sarjetas) das Ruas 11, Padre Cícero, Bom Jesus, Projetada, Cristo Salvador, C e Projetada B, no Bairro Leandra. Subscreveram a matéria os vereadores Whelberson Lima Brandão, Francisco Messias da Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa e Rubem Lopes Lima. Com a palavra, o edil Francisco Rodrigues da Costa, comunicou que chegava, naquele momento, ao Povoado Coquelândia, bomba de sucção que resolveria a insuficiência no fornecimento de água nessa localidade. Logo após, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou o secretário em exercício, Márcio Renê Gomes de Sousa, que fizesse verificação de quórum. Verificado quórum insuficiente, autorizou a verificação nominal dos edis presentes ao Plenário, na seguinte ordem: Antonio Silva Pimentel, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Márcio Renê Gomes de Sousa, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e Zesiel Ribeiro da Silva. Posta em votação, a Indicação Nº 259/2022, foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, pôs em discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, da execução de operação tapa-buracos na Av. Imperatriz, entre a Av. JK e a Rua 9, momento em que reclamou das más condições de conservação do trecho dessa via pública objeto da proposição. Subscreveram a matéria os vereadores Jhony dos Santos Silva, Rubem Lopes Lima e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Reassumindo a direção dos trabalhos, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, pediu aparte ao vereador Manoel Conceição de Almeida, para solicitar aos vereadores que permanecessem no Plenário. Em seguida, o vereador Francisco Rodrigues da Costa observou a necessidade de sintonia entre os governos estadual e municipal, para evitar duplicidade de obras, razão pela qual formulara na Sessão anterior Indicação da comunicação pelo Governo do Estado das ruas em que executaria obra de pavimentação. Nesta oportunidade, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assinalou que, além de atender ao direito de ir e vir e promover a dignidade da população, as obras de pavimentação de vias públicas executadas pelos poderes públicos, a exemplo da Av. Imperatriz (no Grande Santa Rita), proporcionavam a valorização de imóveis. Ao fazer uso da palavra, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho apontou a necessidade de maior dinamismo por parte do secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, na adoção de medidas de recuperação das vias públicas do Município, que se encontravam, em boa parte, destruídas. Colocada em vota-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

ção, a Indicação nº 260/2022 foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa, conduziu a discussão, a Indicação de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, que enfatizou a necessidade da construção de praça na Vila Chico do Rádio, em terreno do Município localizado em frente à Igreja São Francisco. Subscreveram a matéria, os vereadores Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Francisco Messias da Silva e Whelberson Lima Brandão. Colocada em votação, a Indicação nº 261/2022 foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs à discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que argumentou que, a exemplo do que fizera em relação ao “Campo do DNER”, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] poderia regulamentar o tombamento do campo de futebol do Bairro Ouro Verde, existente havia trinta anos, como patrimônio imaterial de Imperatriz. Subscreveram a matéria, os vereadores Antonio Silva Pimentel e Manoel Conceição de Almeida, que ao fazer uso da palavra, colocou em dúvida a propriedade do campo de futebol do Bairro Ouro Verde que, salvo engano, tratava-se de área partícula, cuja posse estava sendo requerida na Justiça. No entanto, se o terreno fosse do Município, envidaria esforços junto a deputado Rildo de Oliveira Amaral, para que ali fosse construída uma “Areninha” pelo governo do Estado. Posta em votação, a Indicação nº 262/2022, foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, que procedesse à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia que constava de única discussão e votação dos Projetos de Decreto Legislativo: nº 2/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que “Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Sra. Alessandra Belfort Braga”; nº 7/2022, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que “Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Sra. Maria da Conceição Silva Guajajara Paraguaçu”; nº 9/2022, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, que “Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Júlio César Queiroz de França”; nº 12/2022, de autoria do vereador João Francisco Silva, que “Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Edson Oliveira Gomes”. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão, as matérias constantes da Ordem do Dia. Como nenhum edil se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a votação em bloco das matérias constantes da Ordem do Dia, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única votação nominal, o bloco de matérias constantes da Ordem do Dia, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Francisco Rodrigues da Costa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, João Francisco Silva, Márcio Renê Gomes de Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Antonio Silva Pimentel, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva e



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Amauri Alberto Pereira de Sousa. Na sequência, o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições para o uso da Tribuna no Grande Expediente, quando nenhum dos edis participantes se inscreveu. Como nada mais havia a tratar, o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. José Ribamar Silva de Sousa e Tasso Assunção, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 11 de maio de 2022.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Zeziel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário